



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

466/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo Comissão designado pela Portaria nº 176/2001-PR, para avaliação do processo de transferência da área do Ministério da Saúde para a Fiocruz, na Colônia Juliano Moreira, e propor o cronograma de atividades necessárias para a conclusão do processo, no âmbito interno e externo da Fiocruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá até 30.05.02 para concluir os trabalhos.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

299/2001-PR

Distribuição

Geral

Data

30.11.01